



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 056/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- Taciane Denise Uhde Dalsasso:

- Contrato Administrativo nº 38/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Gente Seguradora S/A, tendo como objeto contratação de seguro total veículo Logan, ano 2017, modelo 2018, placas IYI 7753.

- Taís de Conti Cardoso:

- Contrato Administrativo nº 39/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa David Rodrigues da Silva 01396506012, tendo como objeto oficinas de dança;

- Contrato Administrativo nº 40/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Alex Diogo Pires Taborda 64697983068, tendo como objeto oficinas de recreação;

- Contrato Administrativo nº 41/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Julimar de Siqueira Martins 04508919090, tendo como objeto oficinas de capoeira e oficinas de música.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de Março de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração